



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 180/2020 – de 18 de Junho de 2020

(Conversão em abono pecuniário de 1/3 da Licença-Prêmio)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Bruno da Silva Alves	1871	09-jul-13 a 08-jul-18
2	Patrícia Alves da Silva	1574	11-mai-15 a 10-mai-20
3	Wilson Laureano	1149	21-mai-14 a 20-mai-19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 18 de Junho de 2020.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 24/06/20, Edição nº 1763

Assinatura